



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI.

Súmula: *Dá denominação de RUA ROMUALDO GREIN, conforme específica.*

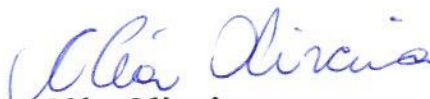
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Romualdo Grein, que inicia na Rua Harrold Hein (coordenadas E 647751.784 N 7182141.201), findando no imóvel nos fundos da Unidade da Mulher e da Criança (coordenadas E 647707.627 N 7182106.448), deste município.

Art. 2º Imediatamente após a denominação desta rua será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de março de 2023.

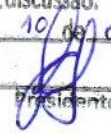

Cléa Oliveira

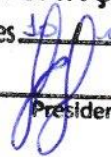
Vereadora

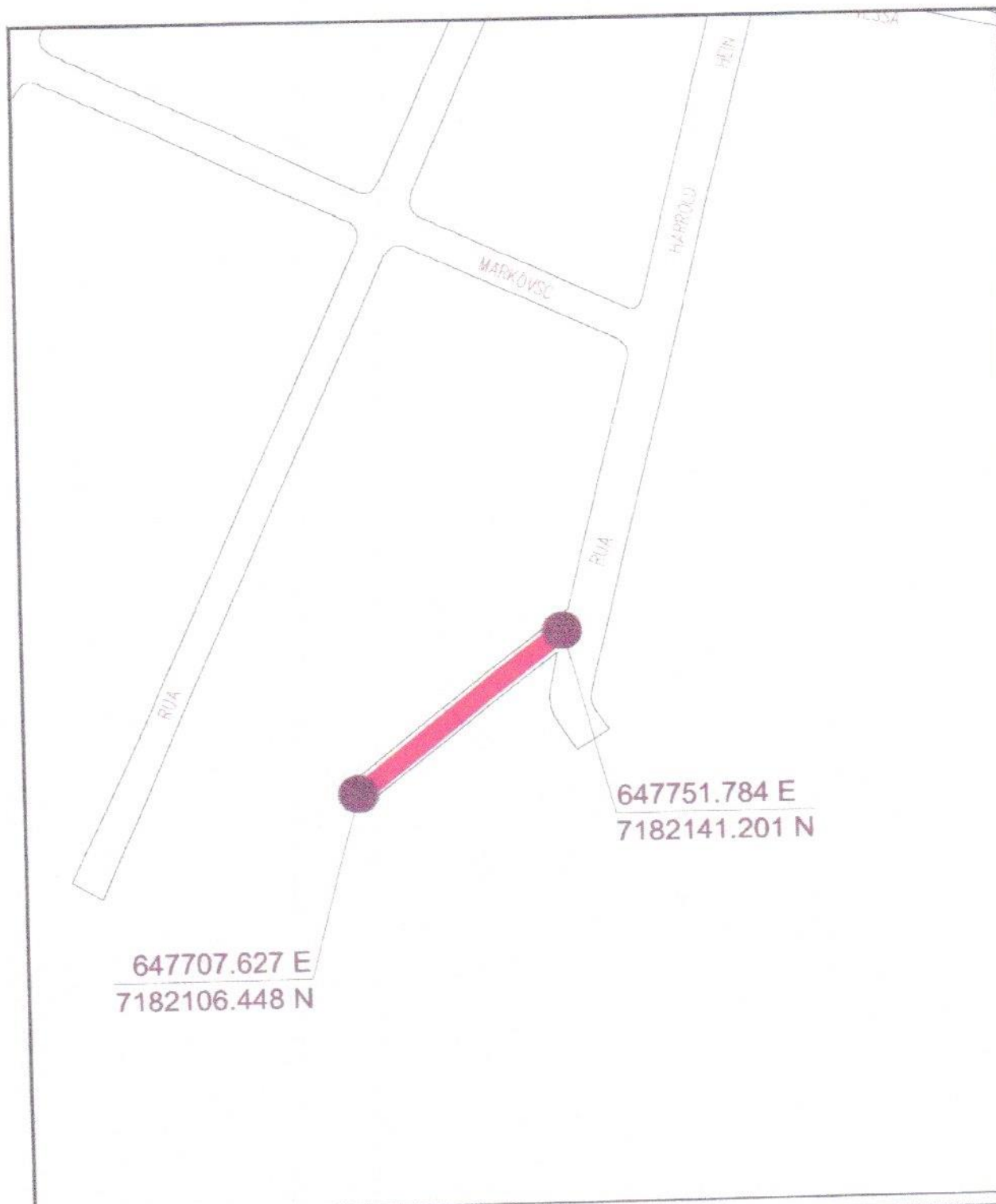
348/23
23/03/23
MD

APROVADO
Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 03 de 04 de 2023

Presidente

APROVADO
Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 10 de 04 de 2023

Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões 10 de abril de 2023

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

REFERÊNCIA

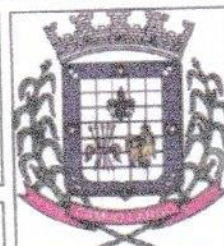
LOCALIZAÇÃO DA VIA
PROCESSO Nº. 1238/2023

ESCALA

SEM ESCALA

DATA

FEVEREIRO/2023



PRANCHA

01/01